

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°4124/2020 Data 01.10.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Sra. Marlene Salete Martinazzo, ocupante do cargo de Professora, matrícula n°2646-8/1, portadora da CI/RG n° 1.106.794 SSP\PR e do CPF n° 025.350.999-85, aprovado no Concurso n° 003/2003 e nomeado através do Decreto n°453/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de outubro de 2020.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Quinto - 2020

Jornal Diázio Oficio - And

Página 230

Edição 2109

Ass. Responsável